

DOS EFEITOS DO TERROR*

Nec civium ardor prava jubentium mente quatit solida

Horácio

O barulho de alguns ataques pessoais, dirigidos contra mim em certos jornais, fez-me por um momento temer ser obrigado a rechaçá-los. Mas, lendo-os, vi, com felicidade, que podia dispensar-me de respondê-los, e, fiel às minhas resoluções anteriores, esquecer os homens para só me ocupar da busca da verdade.

Quero aproveitar a ocasião que me oferece essa nova edição de minha obra [*Das reações políticas*] para refutar, se o puder, uma doutrina que começa a se espalhar: doutrina que creio falsa em si mesma e perigosa em suas conseqüências, mas ao que parece deseja-se transformar em sistema, e que tem muitos títulos para ser adotada, pois promete ao mesmo tempo o repouso, que sete anos de turbulências tornaram uma necessidade para as almas fatigadas, e a vingança que sete anos de sofrimentos tornaram uma necessidade para os corações amargos.

Eis o resumo dessa doutrina¹. Suas diversas partes parecem se combater, mas a contradição é só aparente.

*Tradução de Josemar Machado de Oliveira. Esse texto de Benjamin Constant apareceu em maio de 1797 na reedição *Das Reações Políticas*.

¹ Não sei se acharão que reproduzi com exatidão o sistema desenvolvido em uma brochura que tem por título: *Des causes de la Révolution e de ses resultats*. Reproduzi-o tal como o concebi e sem ter em mim o sentimento de nenhuma prevenção. Essa obra, de resto, cuja idéia dominante não me parecia justa, está escrita com um grande talento de estilo e uma grande força de pensamento. Ela contém muitas observações profundas e desenvolvimentos felizes; anuncia um escritor que, por qualquer partido que se decida, será sempre um homem proeminente desse partido, e que não seria louvar em demasia por estar, nesse momento de perigo, alinhado francamente e sem reserva do lado dos republicanos.

“Aqueles que fundaram a república francesa não sabiam o que fundavam. Eram, na maior parte, homens perdidos por crimes, que tinham ouvido dizer que, nas repúblicas, os mais facciosos eram os que tinham mais crédito. (*Des causes de la Révolution et de ses resultats*, p. 65). Fundando a república, necessitaram do terror. Era preciso que o Estado percesse ou que o governo se tornasse atroz (*ibid.*, p. 27). Foi o terror que consolidou a república. Restabeleceu a obediência internamente e a disciplina externamente (*ibid.*, p. 34). Passou dos exércitos republicanos aos exércitos inimigos (*ibid.*, p. 34). Ganhou até os soberanos e valeu à França tratados honrosos com metade da Europa (*ibid.*, p. 35). Mesmo os sucessos que tiveram lugar somente depois do terror foram, entretanto, o efeito da impressão que ele tinha produzido (*ibid.*, p. 35). Destruiu os usos e os hábitos que teriam lutado contra as instituições novas (*ibid.*, p. 45). Para não sucumbir à violência dos meios empregados contra ele pelos inimigos, era preciso meios tão violentos quanto: era preciso meios ainda mais violentos para destruí-los². Consolidada pelo terror, a república hoje é uma excelente instituição: é preciso adotá-la. Da mesma maneira, Roma foi fundada por bandidos e essa Roma tornou-se a dona do mundo (*ibid.*, p. 66).”

Estou longe de censurar aos autores desse sistema as conseqüências que ele me parece ter. A mais simples experiência dos homens e da maneira como as idéias se combinam nos ensina que as conseqüências que nos parecem resultar evidentemente de um princípio, são algumas vezes absolutamente desconhecidas de seus mais

² *Ibid.*, p. 37. Algumas pessoas disseram que, na obra que refuto, o terror era representado, não como necessário à França, nem mesmo como necessário a uma revolução, mas somente como inevitável em uma revolução feita por um povo corrompido e cujos principais personagens se destacaram por crimes. Eis as próprias palavras do autor: “Quando essas revoluções (as revoluções populares) não são mais sustentadas pelo fervor do povo e não são também por seu cansaço, fracassariam, na ausência da força, se não lhe sobreviesse, no meio do percurso, um reforço, e esse reforço, é o terror (p. 28).” Não se trata nem de uma revolução feita por um povo corrompido, nem de uma revolução cujos principais personagens se destacaram por crimes. Trata-se de todas as revoluções populares. É um axioma geral que é aplicável a todas, indistintamente. Os capítulos III e IV representam o terror como inseparável de todas as revoluções desse gênero, como necessário à sua duração, como indispensável ao seu sucesso. Todo leitor imparcial neles encontrará essa teoria desenvolvida e apoiada por uma massa de raciocínios mais ou menos profundos, e é essa teoria que tentei refutar.

que a desordem revolucionária desvairou, é uma tentativa muito útil, e antecipei meus adversários nesse caminho; mas pretender que esses desvairios, em si mesmos, eram uma coisa salutar, indispensável, atribuir-lhes todo o bem que se operou na mesma época, é, de todas as teorias, a mais funesta.

O terror, transformado em sistema e justificado sob essa forma, é muito mais horrível que a violência feroz e brutal dos terroristas, já que, em todo lugar onde esse sistema existirá, os mesmos crimes se renovarão, enquanto os terroristas podem muito bem existir, sem que o terror se renove. Seus princípios consagrados serão eternamente perigosos. Eles tendem a extraviar os mais sábios, a perverter os mais humanos. O estabelecimento de um governo revolucionário faria sair do meio da nação mais doce em aparência monstros tais como os que vimos: a lei de 22 do prairial criaria juízes carrascos entre os povos menos ferozes. É um grau arbitrário que basta para revirar as cabeças, corromper os corações, desnaturar todas as afeições. Os homens ou os corpos revestidos de poderes sem limites embriagam-se com esses poderes. Não se deve jamais supor que, em alguma circunstância, um poder ilimitado possa ser admissível e, na realidade, jamais ele é necessário.

126

Mas, se os princípios do terror são imutáveis e devem por consequência ser eternamente reprovados, seus seguidores, sendo homens, e, nessa qualidade mutáveis, podem ser influenciados, reconduzidos, pressionados. É, pois, a indulgência pelos homens que é preciso inspirar e o horror pelos princípios. Por qual estranha inversão faz-se subitamente precisamente o contrário? Persegue-se uma raça, outrora fanática e furiosa, mas passageira, apaixonada, volúvel, que cada dia diminui em número e cujo poder desastroso há tempos foi destruído por aqueles mesmos que hoje o espírito de partido desejaria desonrar com seu nome; e faz-se a apologia de um sistema destruidor por sua natureza e contra o qual não há nada a esperar mesmo dos benefícios do tempo! Não se é, pois, apenas implacável para com os indivíduos? Se um dia novos terroristas, qualquer que seja sua definição, se os partidários de um terror real, o único que hoje nos ameaça, controlassem a autoridade, eles poderiam nos expor aos sofismas que se acumulam, nos enumerar, a partir de autores célebres,

Que ao se dizer que o terror ajudou o governo e que o horror que inspirou sua parte atroz redobrou a submissão à sua parte legítima, diz-se uma coisa evidente e comum. Mas disso não resulta que esse redobramento de horror foi necessário e que o governo não teria tido, pela justiça, os meios de inspirar um temor suficiente para forçar à obediência.

Sem dúvida, quando um juiz condena ao mesmo tempo um inocente e um culpado, o terror toma conta da alma de todos os culpados, como da alma de todos os inocentes. Mas a punição do culpado teria preenchido, com esse fim, tudo o que era necessário. Os culpados teriam igualmente tremido, quando unicamente o crime tivesse sido punido. Quando se vê ao mesmo tempo uma atrocidade e uma justiça, é preciso se guardar de fazer desses duas coisas um monstruoso conjunto; não se deve, sobre essa confusão deplorável, construir-se um sistema de indiferença pelos meios; não se deve atribuir sem discernimento todos os efeitos a todas as causas, e prodigalizar ao acaso sua admiração ao que é atroz e seu horror ao que é legal.

128 Separemos, pois, na história da época revolucionária, o que pertence ao governo do que pertence ao terror, e os direitos do governo dos crimes do terror.

O governo (não o considero aqui sob o aspecto de sua origem, mas simplesmente em sua qualidade de governo), o governo tinha o direito de enviar os cidadãos para expulsar os inimigos: esse direito pertence a todos os governos; eles o têm nos países monárquicos, eles o têm nos países republicanos, eles o têm na Suíça como também na Rússia; e como a grandeza legal de um delito resulta das conseqüências que ele pode ter, o governo tinha ainda o direito de ligar a pena mais severa à recusa de partir para as fronteiras, à deserção, à fuga dos soldados. Mas não foi isso que fez o terror. Ele enviou os Saint-Just, os Lebas para devastar exércitos obedientes e corajosos; aboliu todas as formalidades, mesmo militares; revestiu seus instrumentos de poderes ilimitados; confiou a sorte dos indivíduos a seus caprichos e a sorte da guerra a seu frenesi. Ora, esses horrores não serviram em nada à república. Mesmo que Saint-Just não tivesse feito perecer milhares de inocentes ao exército do Reno, o exército teria combatido menos? Não aviltemos nossos triunfos em sua fonte e

metido. Ele forçou os cidadãos a fugir, para puni-los por sua fuga, e multiplicando assim as falsas acusações, preparou, para o governo que o substituiu, um labirinto inextricável. Tornou as listas duvidosas, as maquinações fáceis, as exceções necessárias, a piedade universal; e, nessa ocasião como em todas, o terror, dirigindo a lei contra inocentes, forneceu aos verdadeiros culpados meios contra a lei.

O governo tinha o direito de punir os padres agitadores. Mas o terror proscreevou, assassinou, quis aniquilar todos os padres: recriou uma classe para massacrá-la e, enquanto a justiça teria paralisado o fanatismo, o terror, perseguindo-o, combatendo-o pela injustiça e a crueldade, dele fez um objeto sagrado aos olhos de alguns, respeitável aos olhos de um grande número, quase interessante aos olhos de todos.

Não levarei mais longe esse exame dos efeitos do terror. Concluo disso que o terror não produziu nenhum bem. Ao lado do terror existiu o que era necessário a todo governo, mas o que teria existido sem o terror, e o que o terror corrompeu e envenenou misturando-se a ele.

O que engana sobre os efeitos do terror é que se lhe atribui ser um mérito pela devoção dos republicanos. Enquanto tiranos devastavam sua pátria, eles persistiam em defendê-la contra os estrangeiros. Ameaçados pelo assassinato, eles não marchavam menos para a vitória.

O que engana ainda é que se admira o terror por ter derrubado os obstáculos que ele mesmo tinha criado. Mas pelo que o admiram, dever-se-ia acusá-lo.

Com efeito, o crime necessita do crime; e o terror tendo sublevado todos os espíritos, e todos os espíritos tendo se perdido nessa sublevação, o terror foi necessário para tudo pressionar. Mas, sem o terror, esse sublevamento não teria existido, e não se teria tido necessidade, para prevenir grandes perigos, de recorrer a terríveis remédios.

O terror causou a revolta de Lyon, a insurreição departamental⁵, a guerra da Vendéia; e, para submeter Lyon, para dissipar a coalizão dos departamentos, para esmagar a Vendéia, foi preciso o terror.

⁵ Não se pensará, espero, que eu confunda com a revolta de Lyon e a rebelião da Vendéia, a insurreição departamental. O realismo logo tomou conta do movimento de Lyon. O fanatismo foi sempre o

“O despotismo do terror, acrescentando-se, devia preparar os caminhos para uma constituição livre e não é duvidoso que, se ele não a tivesse precedido, ela jamais teria podido se estabelecer.” (ibid., p. 44.)

Nada de mais falso ainda. O terror preparou o povo a se submeter a um jugo qualquer; mas tornou-o indiferente, talvez inapto à liberdade. Curvou as cabeças, mas degradou os espíritos e corrompeu os corações.

O terror, durante seu reinado, serviu aos amigos da anarquia e a lembrança do terror serve hoje aos amigos do despotismo.

Ele acostumou o povo a escutar proferir os nomes mais santos para motivar os atos mais execráveis. Ele confundiu todas as noções, afeiçãoou os espíritos ao arbitrário, inspirou o desprezo das formas, preparou as violências e os crimes em todos os sentidos. Marcou com a reprovação, aos olhos do vulgo, todas as idéias que abraçavam outrora com entusiasmo as almas generosas e que as almas comuns seguiam por imitação.

O terror forneceu à malevolência uma arma infalível contra todos os atos mais justos do governo. Estigmatizou com uma aparência enganosa e funesta a severidade mais legítima. O homem mais culpado, quando reclama contra a autoridade, a acusa de terror, e, por esse título, ele está certo de despertar todas as paixões e de armar a seu favor todas as lembranças.

O mal que fez o terror seria irreparável, se se chegasse a consagrar esse princípio de que ele é necessário *no meio* de toda revolução que tem por fim a liberdade.

Essa idéia, que faria enrubescer os franceses com uma liberdade adquirida a esse preço, desencorajaria as nações que não são ainda livres e produziria um efeito não menos funesto sobre os povos recentemente libertos. Ela os persuadiria que, para consolidar sua liberdade, são necessários crimes e excessos. Todos os celerados que a França rejeita e que os amigos da república são os primeiros a detestar, poderiam com esses raciocínios especiosos, extraviar nossos vizinhos ainda noviços, pintar-lhes nossos triunfos como o fruto dos atentados dos quais fomos vítimas e pregar o terror como uma crise, companheiro inevitável e *reforço necessário* de toda revolução.

É doce vingar a liberdade dessa imputação injusta e aviltante. O terror não foi nem uma seqüência necessária para a liberdade, nem um *reforço* necessário à

Já que, enfim, quereis adotar a república, não se deve desonrar os que a fundaram, nem proscrever os que a defendem.

Citais a república de Roma. Mas vos enganais sobre os fatos. A *monarquia* romana foi fundada por bandidos e a *monarquia* romana não subjugou um quarto da Itália. A *república* romana foi fundada pelos mais austeros e mais virtuosos dos homens⁷: certamente depois da expulsão dos tarquínios, não havia, acho, um cidadão em Roma que ousasse difamar a memória de Junius Brutus⁸.

Todos vós, antigos amigos da liberdade, indecisos hoje, retidos por considerações, engajamentos, lembranças ou medos, vedes mal vossa situação. Vestis um tipo de orgulho que vos cega. Disfarçais a impulsão retrógrada que favorecestes e que já vos ameaça. Concebeis a esperança de moderá-la favorecendo-a ainda. Acreditais desarmar a aristocracia por meio de elogios, enquanto os republicanos só vos pedem justiça. Afagais homens que, apesar de necessitarem de vós, vos prodigalizam a re-

⁷ Chegando à época da expulsão dos tarquínios, Tito-Lívio observa que é um grande sinal da proteção de Deus e uma grande felicidade para Roma que ela não fosse constituída como república no momento de sua fundação, mas somente duzentos e quarenta anos depois, quando seus primeiros habitantes, que eram somente bandidos indisciplinados e incapazes para a liberdade, deram lugar a uma geração mais polida em seus hábitos, mais educada em seus sentimentos e com mais moral em seus princípios.

⁸ Há nas instituições políticas uma parte que, se me permitem uma expressão muito inexata, sob muitos aspectos, mas que fará sentir minha idéia, é, por assim dizer, um dogma, e que é necessário, para o fortalecimento dessas instituições, apresentar ao povo como um objeto de respeito. Os acontecimentos e os homens aos quais uma instituição deve sua origem estão nesse caso. O ódio que se lança sobre eles recai inevitavelmente sobre a instituição. Pode ser que, quando o tempo tiver separado os ódios dos fatos, os ressentimentos das lembranças e as coisas dos indivíduos, o opróbrio de uns não recaia sobre os outros. Então, insultar a memória dos republicanos não será mais que uma injustiça. Mas hoje, em uma revolução da qual somos contemporâneos, desonrar os chefes dessa revolução, é desonrar a própria revolução. Apreciar a república detestando seus fundadores é uma operação muito abstrata para os homens comuns. É preciso ao menos que essa república tenha por ela o hábito e os interesses individuais que se agrupam em torno do governo que existe, antes que possa se sustentar sozinha, e resistir às prevenções que se quer inspirar contra seus autores. É impossível que o povo não retorne por impulsão em direção à realeza se lhe representam a república como estabelecida por bandidos e consolidada por crimes; e eu não conheço meio mais seguro de contra-revolução, que difamar Condorcet e Vergniaud, pintar o 10 de agosto como um atentado e representar em seguida o 31 de maio e os horrores que o seguiram como um resultado necessário da derrubada da monarquia.

Mas, não é preciso vo-lo disfarçar, não é protestando vossa ligação com as instituições e vosso ódio pelos homens; não é protegendo tudo o que ameaça a república, servindo-vos contra a liberdade das armas que a liberdade vos dá; não é aplaudindo escritores audaciosamente ou insidiosamente contra-revolucionários; não é encorajando todas as calúnias que se vertem sobre homens que, durante dois anos, padeceram sob a tirania, que a combateram, que a derrubaram, e que, desde sua queda, serviram com todo o seu poder a liberdade; não é assim que provareis vossa franqueza. Não se gosta das instituições das quais se perseguem ou das quais se insultam os autores.

Honrai conosco os fundadores da República¹⁰; não profaneis os túmulos daqueles que os tiranos imolaram: rendei justiça àqueles que escaparam aos furores dos decêmviros, àqueles que derrubaram seu terrível império, àqueles que, em meio as tempestades, vos deram uma constituição cem vezes mais sábia do que aquela de 1791, concebida e redigida na calma, àqueles que, achando os estrangeiros a trinta léguas de Paris, concluíram a paz a trinta léguas de Viena.

É assim que frustrareis as esperanças da aristocracia, que especula sobre vossos ressentimentos, jacta-se de vossos ódios e olha como uma arma contra os republicanos e contra vós vossa popularidade passageira, digo, vossa popularidade já quase apagada e da qual retendes com esforço os restos fugitivos.

136

¹⁰ Dir-se-á que a República foi proposta por Collot d'Herbois? É uma miserável chicana. Aqueles que se compreendem sob o nome de fundadores da república são os homens que foram os primeiros a disseminar na França as idéias republicanas, que, em 1791, confessaram claramente sua ligação com essa forma de instituição, que, durante todo o curso da Assembléia Legislativa, elevaram-se contra a pérfida inércia da Corte e derrubaram a constituição monárquica para salvar a liberdade. É também absurdo olhar os sicários de Collot d'Herbois e de Robespierre como os fundadores da República, como seria atribuir a insurreição do 14 de julho aos homens que massacraram Flesselles e de Launay. Os pilhadores que seguem um exército vitorioso não compõem o seu estado-maior; e se, por acaso, chegam a assassinar os generais, para se entregar em seguida aos mais horríveis excessos, poder-se-ia bem dizer que apoderaram-se da vitória para desonrá-la, mas não que eles a conquistaram. É aos nomes dos Vergniaud, dos Condorcet, que é preciso ligar o estabelecimento da República; e desprezo eterno a quem não respeita esses nomes caros às luzes, ilustres pela coragem e sagrados pela infelicidade.